



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

16/05/2023

Jornal AMP

Página 139

Edição 2771

Luiz
Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5350/2023

DATA 10/05/2023

Súmula; Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Três Barras do Paraná (CMDTBP), e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 605/08 DE 10/12/2008, COMBINADO COM AS LEIS NºS 2470/2023 DE 25/04/2023 E 2475/2023 DE 09/05/2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Três Barras do Paraná (CMDTBP), assim composto.

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Juliane Brunetto Santos	Paulo de Oliveira Júnior	Representante do Departamento de Agricultura.
Alice Cristiane Guimarães Zancheta	Constantino Soares Maia Filho	Representante do Departamento de Meio Ambiente
Marlete Dal Magro	Fernanda Fernandes Carabolante	Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Débora Nádía Pilati Vidor	Maria do Socorro Marinho dos S. Prestes	Representantes da Secretaria de Saúde
Eliza Bortolanza	Angela Maria Alberton Leal	Representantes da Secretaria de Educação e Cultura
Maria Cristina Gusso	Sandra Franceschini Pizzato	Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Aparecido Fonseca da Silva	Carlos Sniezko	Representantes da Emater
Clebeson Bordim	Jandira Schllemer	Representante da Secretaria de Administração
Cristian Ludwig	Marcos Antônio Fernandes	Representante do Governo Municipal (Chefe de Gabinete e Procurador do Município)
Valdir Cardoso de Carvalho	Marcos Tulio Citon	Representante das Instituições Bancárias
Silvonei Bamfi	Camila Barea	Representante das



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			Cooperativas de Crédito
Marizete Fernandes	Lioto	Jonas Vitor Tavares Kaznierczak	Representante da Casa Familiar Rural
Ari Walker		Ivo Pedroso	Representante do Sindicato Patronal de Três Barras do Paraná
Valdemar Calegari		Paulo Oening	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais der Três Barras do Paraná
Renato Ferreira		Nadir Tramontin	Representante da Associação Central dos Agricultores e Pecuáristas
Odair Back		João do Prado	Representante da Associação de Agricultores do Distrito de Santo Isidoro
Vilmar Doré		Delmar Tavares	Representante da Associação de Agricultores do Distrito de Barra Bonita
Caludiomiro Bordim		Vanderlei Forte	Representante da Associação de Agricultores do Distrito de Alto Alegre
Elcio Morozini		Jamir Scopel	Representante da Associação de Suinocultores, mais a Associação de Agricultores da Região de Palmital e Igreja Amarela.
Ricardo Brandini		Leocir Parizotto	Representante da Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná.
Natalicio Almeida		Idalino Macedo	Representante das Associações de Moradores da Sede do Município
Aristides dos Passos	Martendal	Adilson José Brenn	Representante da Associação de Produtores de Leite de Alto Barra Bonita – ASSPROLAB.
Beijamim Faion		Bruno Perreira Taufembach	Representante da Associação da Agricultura Familiar da Linha Ferrari e Flor da Cunha.

Art. 2º - Os trabalhos realizados são gratuitos e considerados de extrema relevância para o município de Três Barras do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

A



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 10 de maio de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL